



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO GERAL

Material para reparo e manutenção predial da secretaria de saúde, unidades de saúde e clínica de fisioterapia.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☐ Registro de Preço ☒ Termo Contratual ☐ Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

☒ DFD ☒ MATRIZ DE RISCO ☐ PROJETO BÁSICO  
☒ ETP ☐ MEMORIAL DESCRITIVO ☐ PROJETO EXECUTIVO  
☒ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ☐ ANTEPROJETO ☐ OUTROS

4. NATUREZA DO OBJETO

☒ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente  
☐ Serviço continuado ☐ Serviço não continuado  
☐ Obra ☐ Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Material para reparo e manutenção predial da secretaria de saúde, unidades de saúde e clínica de fisioterapia.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Fornecimento de material de construção para reparo e conservação das estruturas públicas da secretaria de saúde, unidades de saúde e clínica de fisioterapia.

6.1. ITENS DA CONTRATAÇÃO

Vide planilha de detalhamento dos Produtos/Materiais Serviços em anexo.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                             |                                                                |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Valor total da Contratação: | Conforme planilha cotação, em anexo.                           |
| Fonte de Recurso:           | Próprio                                                        |
| Dotação Orçamentária:       | 05-3.3.90.00.00.00.00 – 1.500.1002.0002 – Rec. Arrec. pelo FMS |
| Complemento do Elemento:    | 1.500.1002.0002 Recursos arrecadados pelo FMS                  |

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Documentação conforme Lei 14.133/21.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

|                                                                |                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo de execução/entrega:                                     | Até 10 dias corridos da solicitação de fornecimento-SF.                                                                                      |
| Local de execução/entrega:                                     | Secretaria de Saúde                                                                                                                          |
| Frequência e periodicidade da execução/entrega:                | Conforme demanda.                                                                                                                            |
| Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:      | Até 48 horas.                                                                                                                                |
| Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços: | Vigência de 12 meses podendo ser prorrogado conforme necessidade administração mediante solicitação formal, em conformidade com a 14.133/21. |
| Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:   | Conforme indicação do fabricante.                                                                                                            |
| Condições de pagamento e/ou medição:                           | Mediante nota fiscal.                                                                                                                        |

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Obrigações da contratada:                 | Garantia de fornecimento do produto.                                                                                                                                                                                                                     |
| Previsão de reajuste e revisão de preços: | Os valores propostos não serão reajustados pelo período de 12 meses. Caso haja prorrogação contratual ou solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, será aplicado o índice oficial que melhor favoreça a administração (INPC, IPCA, IGP-M, etc.). |

#### 10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 069/2023. Será de competência fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convier.

#### 11. FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

|                         |                                          |
|-------------------------|------------------------------------------|
| Modalidade de licitação | Dispensa em razão do valor (Art. 75, II) |
| Tipo de Objeto          | Comum                                    |
| Empreitada              | Não aplicável                            |
| Critério de julgamento  | Menor Preço                              |
| Forma de julgamento     | Não aplicável                            |
| Modo de disputa         | Não aplicável                            |
| Intervalo de lances     | Não aplicável                            |

Nova Veneza (SC), 16 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Kristian Fragnani Mazzucco  
Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Jailson Custódio Bristot  
Responsável TR - Setor de Compras

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ide, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

da  
Lei

\_\_\_\_\_

ses.  
nico  
a

do  
tor,  
ar a